



2.Dezembro.2013

Campeonato Nacional de Hóquei em Campo, Sub 18 e Sénior Feminino

Fase Final



Sistema de Apuramento

1. Apuram para a Fase Final as equipas participantes na Fase de Apuramento da competição. As fases finais do CNHC Sub 18 e Seniores Femininos decorrerão separadamente.
2. A ordem das equipas no calendário da prova será correspondente à classificação dessa equipa no final da Fase de Apuramento, ficando a equipa com melhor classificação com o número 1. O número de ordem da equipa no calendário está definido no art. 14º do RGP, para uma competição com 3 equipas.

Datas e Sistema de Competitivo

1. A competição de Sub 18 decorrerá nos dias 17 e 18 de Maio de 2014 e a de Seniores Femininos decorrerá nos dias 24 e 25 de Maio de 2014.
2. A Fase Final será disputada em sistema de todos contra todos a duas voltas. A primeira volta será realizada no Sábado e a segunda volta será realizada no domingo.
3. O intervalo entre o início de um jogo e o início do jogo seguinte será igual ou superior a 4 horas.
4. A duração dos jogos será de 50 minutos, dividida em 2 partes de 25 minutos e com um intervalo de 7 minutos.
5. Os jogos não podem terminar empatados. Se no final do tempo regulamentar se verificar um empate no número de golos, entre as duas equipas, haverá lugar a um desempate por livres diretos, realizado nos termos definidos no art.º 12º do RGP, Nos. 2 a 9.
6. A pontuação atribuída nos jogos será a seguinte:
 - 6.1. Vitória: 5 (cinco) pontos.
 - 6.2. Vitória após desempate por livres diretos: 3 (três) pontos.
 - 6.3. Derrota após desempate por livres diretos: 2 (dois) pontos.
 - 6.4. Derrota por dois ou menos golos de diferença: 1 (um) ponto.
 - 6.5. Derrota por mais de dois golos de diferença: 0 (zero) pontos.
7. O vencedor da Fase Final será a equipa com maior número de pontos acumulados no final do último jogo.
8. Se no final do último jogo desta competição, houver duas ou mais equipas com o mesmo número de pontos, aplicam-se os critérios de desempate definidos no art.º 11 do RGP. Se após a aplicação de todos os critérios definidos no N.º 1 do art.º 11º do RGP, se mantiver um empate entre duas ou mais equipas, proceder-se-á ao desempate por livres diretos, realizado nos termos definidos no art.º 12º do RGP, Nos. 2 a 9.

